

PORTARIA FUNDAJ Nº 102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Rita de Cássia
Barreto de Moura de
cargo em comissão

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001617/2023-67,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, Rita de Cássia Barreto de Moura, matrícula SIAPE nº 3341643, do cargo em comissão de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação, a contar de 24 de agosto de 2023;

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta